



# Câmara Mun. de Vereadores de São Jorge

## ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 004/2021)

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os seguintes Vereadores: ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS, ALDORI DAL'AGNOL, FRANCISCO DE CARVALHO, HERMES CANCI, IRIA MARQUES DALCERO PATRICIA TOSCAN RODRIGUES, RUDINEI SPANHOL, VALMOR BOTTIN e VARLETE PAVAN DE VARGAS. Presentes na sessão também a Secretária Executiva e o assessor jurídico. I – Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Adriano Olivério Nunes dos Santos deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Após cumprimentou a todos os presentes convidando-os para fazer uma oração. Ato contínuo, deu sequência à sessão e passou-se a proceder a leitura da ATA nº 003/2021 da sessão ordinária do dia treze de abril de dois mil e vinte e um, colocada em apreciação e votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Em seguida a Secretária fez a leitura da mensagem que encaminha os Projetos de Lei nº 010 e 011 de 2021. Na sequência realizou a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei nº 010/2021 de autoria do Poder Executivo municipal constando como objetivo *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a dispor de recursos públicos para pagamento de auxílio funeral.”* Projeto colocado em apreciação e votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Em seguida foi realizada a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei nº 011/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal o qual versa como objetivo *“autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o hospital São João Batista de Nova Prata RS, visando o custeio de 6 (seis) unidades especiais, no tocante exclusivo ao tratamento do COVID-19.”* Projeto de lei colocado em apreciação e votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Na sequência a secretária realizou a leitura de ingresso apreciação e votação do ofício nº 057/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal o qual solicita a prorrogação do Prazo de encaminhamento do Projeto de Lei do Plurianual – 2022 a 2025. Ofício colocado em apreciação e votação, foi aprovado por UNANIMIDADE. O Vereador Adriano comunica referente a rifa para que as pessoas possam contribuir. Nada mais havendo a tratar, a presente ata é lida, aprovada e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE/RS, AO DÉCIMO NONO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.